



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 333/16, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo Administrativo nº. 4645/16, de
17/10/2016, e
Considerando o Artigo 90, da Lei Orgânica do Município
de Bom Jardim/RJ

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos, abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA.

PRESIDENTE

JACKSON VOGAS DE AGUIAR – Secretário de Planejamento e Gestão Municipal

MEMBROS

TÁRCILO DEHON LHAMAS MESQUITA – Procurador Jurídico Municipal
MAYRA DA SILVA JACOB VEIGA – Secretária Municipal de Fazenda
JOSIONE FONTOURA FOLLY - Coordenador de Controle Interno Municipal
TÚLIO CÉZAR PECLY MARINI – Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA
CARINA MARINS FIGUEIRA DE AGUIAR
CARLOS ADRIANO ABBUD MARINS
MARCOS A. ASSIS

Art. 2º - a Comissão de Transição tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Executivo em término de Mandato Eletivo informar ao Prefeito Eleito sobre as ações, projetos e programas em andamento, visando dar continuidade à Gestão Pública, e ao Prefeito Eleito, antes de sua posse, conhecer e avaliar todos os dados e informações à elaboração e implementação do programa do novo governo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2016.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

**JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

